**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS**

**Maringá – Pitch.**

O Município de Maringá, através da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei nº 10.407/2017, TORNA PÚBLICO o início do procedimento para apresentação, análise e teste de soluções inovadoras que contribuam com questões de interesse público nas áreas de **SEPAT, SEDUC, SEIDE, SEMULHER, SASC, SEMA e SEGURANÇA.**

**1. Introdução**

O Município de Maringá tem estado atento às soluções tecnológicas inovadoras que, a todo momento, têm sido desenvolvidas para resolver ou contribuir com diversos problemas e necessidades da sociedade. O Poder Público, com sua grande capacidade de mobilização, deve apoiar e fomentar essas iniciativas, possibilitando que questões de relevância pública sejam constantemente enfrentadas por soluções tecnológicas. É nesse sentido que o Município de Maringá editou a Lei nº 10.407/2017. Com o novo regramento, esperam-se realizar recorrentes chamamentos públicos, para que interessados apresentem soluções inovadoras a demandas especificadas nos respectivos editais. A fim de destacar essa postura de fomento da Prefeitura Municipal de Maringá, este primeiro chamamento sob as regras da supra Lei mencionada será objeto de grande divulgação e destinado às soluções oriundas de pessoas jurídicas de direito privado nascentes (“startups”).

 **2. Objetivo:**

Chamar interessados a apresentarem soluções inovadoras, de acordo com procedimento abaixo descrito e com os termos da Lei nº 10.407/2017, nas áreas de **SEPAT,** **SEDUC, SEIDE, SEMULHER, SASC SEMA e SEGURANÇA** facilidades ao cidadão, conforme desafios expressos no item 3 seguintes e Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IXe X.

**3. Objetivos específicos:**

Receber a apresentação de soluções inovadoras que resolvam ou contribuam com os desafios nas áreas abaixo indicadas e melhor detalhados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X para sua posterior análise, seleção para participação do evento Maringá Pitch e teste no âmbito da Administração.

A) **Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística** (melhor detalhado no Anexo I):

**DESAFIO:** Como garantir a eficácia da entrega dos materiais, otimizando tempo e força de trabalho, melhorando a qualidade das entregas dos materiais aos setores finais?

B) **Secretaria Municipal de Educação** (melhor detalhado no Anexo II)

**DESAFIO:** Fornecer soluções mais rápidas e ágeis para os munícipes referentes a educação municipal.

C) **Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico – Diretoria de Turismo** (melhor detalhado no Anexo III)

**DESAFIO:** Como oferecer acesso à informação aos mais variados ramos da atividade turística para os consumidores de Turismo, que seja confiável, fidedigna e oportuna.

D) **Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico** – **Diretoria de Agricultura** (melhor detalhado no Anexo IV)

**DESAFIO 1:** Proporcionar oportunidades de comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar de Maringá e Região. Inserir a agricultura Familiar de Maringá a novas tecnologias de produção e comercialização de alimentos e agregação de valor a matérias-primas agropecuárias.

**DESAFIO 2**: Diminuição de tempo para preparo do composto orgânico produzidos a partir de resíduos de empresas do município na Central de compostagem.

E) **Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico** **– Agência do Trabalhador** (melhor detalhado no Anexo V)

**DESAFIO 1:** Aumentar a assertividade da contratação dos trabalhadores por parte das empresas e aumentar a contratação de trabalhadores pelas empresas atendidas pela agência.

**DESAFIO 2:** Diminuir as filas de atendimento na agência, diminuindo a espera no atendimento e melhorando a qualidade de vida do trabalhador.

F) **Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico** **– Diretoria de Inovação** (melhor detalhado no Anexo VI)

**DESAFIO:** Proporcionar novas formas de pagamento no transporte público municipal, utilizando tecnologias novas tecnologias como RFID.

G) **Secretaria Municipal da Mulher** (melhor detalhado no Anexo VII)

**DESAFIO:** Como implantar um sistema de registro administrativo que contemple o Centro de Referência e Atendimento a Mulher, Casa Abrigo, e a Gerência de Ações Formativa e Eventos, a partir do fluxo de atendimento (perfil da mulher, tipologia da violência, perfil do/a agressor/a, percepção de riscos) e/ou processo de inscrições (cursos profissionalizantes, assiduidade e rendimento), e a fim de facilitar o acesso dos profissionais aos dados referentes à mulher e ao caminho percorrido (a resposta do município) pela usuária na busca pelos serviços, de forma a agilizar o atendimento e evitar a revitimização?

H) **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** (melhor detalhado no anexo VIII)

**DESAFIO:** Desenvolver ações inovadoras de prevenção para antecipar o uso de drogas e superar o modelo da prevenção baseado somente na informação e na lógica do amedrontamento.

I) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar animal** (melhor detalhado no anexo IX)

**DESAFIO:** Desenvolver ações inovadoras de promover de forma eficiente a organização da castração dos animais não tutelados, tutelados por pessoas em situação de vulnerabilidade social ou Organizações Não Governamentais criadas para esse fim.

J) **Secretaria de Segurança Pública – Defesa Civil (melhor detalhado no anexo X)**

**DESAFIO:** Como melhorar a comunicação com a comunidade de forma a prevenir acidentes e transtornos causados por desastres naturais.

**4. Participação**

4.1. Poderão participar deste procedimento as pessoas físicas maiores de 16 anos e jurídicas de direito privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

4.2. O interessado deverá vir até a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico e retirar o edital de chamamento público – e observar o seguinte:

(I) solicitar a documentação de inscrição ou baixar os arquivos no site ww.maringa.pr.gov.br (quando disponível).

(II) preencher os formulários de inscrição, atentando-se ao que prevê este Edital e os desafios descritos no parágrafo 3 acima (e detalhados nos Anexos I, II, III, IV, V E VI);

(III) Poderá ser anexado junto aos formulários, um pen-drive com vídeo explicativo sobre a solução proposta com tempo máximo de 5 minutos.

4.3. As inscrições são gratuitas e terão início no dia **05/11/2018 até as 17 horas do dia 11/01/2019,** não sendo admitidas as inscrições fora do prazo e serão entregues na Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Maringá junto com a ficha de inscrição do projeto devidamente preenchida.

4.4. Observando-se as condições de inscrição, as soluções inovadoras serão analisadas de acordo com o item 5 abaixo.

4.5. Nos termos do parágrafo único do artigo 1º inciso I da lei 10.407/2017, considera-se Inovação - implementação de um produto ou serviço novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas, incluindo melhoramentos significativos em especificações técnicas, componentes e materiais, softwares incorporados, modelos de negócio ou outras características funcionais e mercadológicas.

**5. Análise das soluções inovadoras**

5.1. Para analisar as soluções inovadoras, serão instituídas comissões formadas de acordo com o art. 5º do decreto 1136/2017.

5.2. O Fluxo de trabalho consistirá da seguinte forma:

 I) Apresentação da demanda por parte da prefeitura, o qual está sendo feito através desse edital.

 II) A equipe apresenta através dos anexos desse edital conforme descrito no parágrafo 4º a concepção da solução proposta para atender as demandas solicitadas.

 III) A comissão indicada por secretaria analisará qual a solução mais adequada para analisar cada demanda solicitada.

 IV) A equipe escolhida terá o prazo máximo de 12 meses, prorrogáveis por mais 6 meses mediante justificativa a ser aprovada pela comissão, para desenvolver e dar treinamento da solução apresentada.

 V) Findo o prazo estabelecido no item IV, será firmado um convênio, como estabelece o art. 8 do decreto 1136/2017, com prazo mínimo de 1 ano.

5.3. A comissão analisará as soluções conforme os seguintes critérios:

I) Modelo de Negócio, Criatividade e Inovação na solução da demanda, com pontuação de 0 a 60 pontos.

a. A capacidade de a solução ser implementada em grande escala (“escalabilidade”), conferidos peso 10;

b. A clareza da proposta de valor (benefícios), peso 10;

c. A clareza do segmento de clientes e canais de distribuição, conferido peso 5;

d. O mercado (incluindo concorrência, barreiras de entrada e restrições legais), conferido peso 10;

e. As vantagens competitivas, conferido peso 5.

f. Compatibilidade da solução apresentada com o desafio proposto, conferido peso 10;

g. Benefícios esperados com a solução do desafio, conferido peso 10.

II) Prazo total para desenvolvimento, e instalação para testes da solução apresentada, com solução de 0 a 10 pontos. Sendo 0, o prazo máximo estabelecido por esse edital e incremento de 1 ponto para cada mês antecipado.

1. O prazo máximo de prorrogação será sempre a metade do prazo total estabelecido nesse item.

III) Capacidade técnica, administrativa e gerencial da equipe, no qual será analisado através dos currículos entregues. Sendo analisado a formação academia e experiência profissional da equipe.

a. A experiência profissional, conferidos de 0 a 10 pontos;

b. A experiência em projetos anteriores, conferidos de 0 a 10 pontos; e

c. A formação acadêmica, conferidos de 0 a 10 pontos.

5.4. Em eventual empate, a comissão de análise priorizará a solução inovadora que tiver apresentado maior pontuação na seguinte ordem: “Modelo de Negócio”, “Prazo Total” e “Capacidade Técnica”.

5.5. As soluções avaliadas pela comissão de análise apresentarão suas propostas de acordo com o item 6 deste edital.

5.7. O resultado com a solução melhor avaliada para cada demanda será divulgado em data a ser estipulada, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Maringá.

5.8 O Município terá o direito de testar ao mesmo tempo mais de uma solução para a mesma demanda.

 **6. Maringá Pitch**

6.1 Os interessados a que se refere o item 5.5 acima se apresentarão suas propostas para os representantes da Prefeitura Municipal e profissionais da área –, tendo direito a uma exposição máxima 30 (dez) minutos para apresentação, perguntas e respostas.

6.2. Caso um interessado habilitado a participar do Maringá Pitch desista de participar do evento com antecedência razoável, a Secretaria da Gestão poderá chamar o interessado classificado na ordem subsequente para participar.

6.3. Os interessados que, classificados para o Maringá Pitch, não comparecerem ao evento estarão desclassificados para as próximas fases do procedimento.

6.4 Cada Secretaria responsável agendará individualmente com cada equipe selecionada.

 **7. Desenvolvimento e Teste de soluções no âmbito da Administração**

7.1. Após as apresentações do Maringá Pitch, as respectivas comissões de análise farão relatório, sugerindo aos interessados a serem convocados para terem suas soluções desenvolvidas e testadas no âmbito da Administração.

7.2. Em até 10 (dez) dias do Maringá Pitch, a Secretaria da Gestão divulgará no site da prefeitura do Município de Maringá os interessados a que se refere o item 7.1 acima.

 7.3. Em até 30 (trinta) dias da divulgação a que alude o item 7.2, o Prefeito, mediante publicação no Órgão Oficial do Município, interessados para iniciarem suas atividades para terem suas soluções testadas no âmbito da Administração, iniciando assim o prazo estabelecido conforme o projeto apresentado nesse edital.

7.4. Após a publicação no Órgão Oficial do Município, a equipe vencedora de cada desafio estabelecerá junto com cada respectiva comissão, as datas e horários para reuniões de alinhamento, levantamento de contexto, análise de requisito, planejamento das atividades e demais assuntos que demandarem acordo em comum, sendo que todas as reuniões deverão ser oficializadas através de atas.

7.5. Havendo convocação, o teste das soluções inovadoras será realizado no âmbito das Secretarias Municipais, no que couber, mediante celebração de convênio, sem transferência de recursos financeiros ou materiais por parte do Município.

7.6. Para o teste das soluções, serão disponibilizados os necessários dados e informações de caráter público, não atingidos por sigilo legal.

7.7. O teste da solução inovadora será acompanhado pela mesma comissão que a analisou (cf. item 6 acima), a qual caberá encaminhar relatório conclusivo para a Secretaria da Gestão ao término do teste.

7.8) Poderá ser convocado mais de uma equipe para testar as soluções, ficando a cargo de cada secretaria responsável essa opção.

**8. Disposições Gerais**

8.1. Todo o procedimento descrito neste Edital de chamamento público submete-se à Lei nº 10.407/2017 e decreto 1136/2017.

8.2. A participação no procedimento descrito neste Edital implica, por parte do interessado:

(i) a leitura e compreensão de todas as suas regras;

(ii) o reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições;

(iii) a cessão de direitos sobre depoimentos, apresentações e outras formas de exposição semelhantes;

(iv) a autorização do uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito das ações do evento Maringá Pitch, para reprodução e composição de material do Governo Municipal.

8.3. Quaisquer dúvidas e pedido de informações complementares referentes a este Edital, seu procedimento ou o evento Maringá Pitch poderão ser enviados para o e-mail:

seide\_inovacao@maringa.pr.gov.br

8.4. A Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

 **Maringá, 26 de outubro de 2018.**

**Franz Wagner Dal Belo Francisco Favoto**

 **Diretor de Inovação Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico**

**Rogério Calazans**

**Secretário Municipal de Gestão**

ANEXO I

**DESAFIOS NA ÁREA DE LOGÍSTICA**

**I. Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística**

A Gerência de Almoxarifado Central, bem como a Diretoria de Logística, vinculados à Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT, tem como atribuição principal o recebimento, conferência, a estocagem e também distribuição dos materiais de consumo de uso comum de todas as unidades administrativas da Prefeitura de Maringá. Ficamos instalados em um prédio de aproximadamente 9.000 metros quadrados de área coberta, onde encontra-se nosso estoque de materiais, desde materiais de limpeza, passando por materiais de expediente, até merenda escolar. Uma de nossas atribuições mais importantes é garantir a distribuição eficaz de todos os materiais e garantir que todos os setores da administração tenham insumos em tempo hábil para o bom funcionamento.

Contamos com uma equipe de 45 servidores administrativos e operacionais, bem como frota própria, de 3 vans, 2 caminhonetes com furgão, e 2 caminhões, para realizar a distribuição dos materiais.

**DESAFIO: Como garantir a eficácia da entrega dos materiais, otimizando tempo e força de trabalho, melhorando a qualidade das entregas dos materiais aos setores finais?**

**BENEFÍCIOS ESPERADOS:**

* Aumentar o volume de entregas realizadas em um mesmo período de trabalho;
* Garantir a chegada dos materiais com qualidade aos setores solicitantes;
* Otimizar o tempo e distância percorridos pelos veículos durante as entregas;
* Ter um mapeamento virtual das unidades da administração municipal, com um sistema que trace melhores opções de rotas de entrega conforme posicionamento geográfico;
* Ter um histórico de tempo gasto por entrega de cada veículo;
* Ter um banco de dados com distâncias, tempos, datas e horários de saída e chegada, a fim de aprimorar o trabalho externo executado;
* Possibilidade de expansão do sistema para controle de toda a frota da Prefeitura de Maringá;

ANEXO II

**DESAFIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

 **II. Secretaria Municipal de Educação**

A Secretaria de Educação está vinculada diretamente à Gestão Municipal e tem como objetivo atender toda a comunidade escolar nos Cmeis e Escolas da Rede Municipal. Além de orientar e informar aos munícipes quanto a documentação escolar e assuntos afins.

**DESAFIO: Fornecer soluções mais rápidas e ágeis para os munícipes referentes a educação municipal.**

**BENEFÍCIO ESPERADO:**

* Agilizar o atendimento;
* Criar um sistema de atendimento não presencial;
* Enviar as informações e orientações para os munícipes via eletrônica;
* Facilitar a comunicação entre munícipes e Seduc;
* Esclarecer dúvidas via eletrônica.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

* Portal de atendimento eletrônico da Educação;
* Registrar procedimento interno e externo;
* Enviar resposta por via eletrônica.

ANEXO III

**DESAFIOS NA ÁREA TURISMO**

 **III. Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico**

**DA DIRETORIA DE TURISMO E ENTRETENIMENTO DE MARINGÁ**

 A Diretoria de Turismo e Entretenimento de Maringá, setor vinculado à SEIDE – Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico é repartição pública da Prefeitura do Município de Maringá responsável pela definição da política pública diretamente ligada ao turismo e entretenimento.

 Cabe à Diretoria de Turismo e Entretenimento de Maringá:

 - A responsabilidade sobre projetos, atividades e ações vinculadas ao turismo na cidade;

 - Realizar eventos visando divulgação do potencial turístico da cidade, além da capacitação e valorização de todo o receptivo, artistas, artesãos e produtores de turismo municipal;

 - Nivelar e homogeneizar as políticas e o interesse público junto às entidades representando a sociedade civil organizada através de Conselhos;

 - Oportunizar, viabilizar, regulamentar e democratizar o acesso dos artesãos representados por associações de classe a feiras e exposições de artesanato;

 - Gerenciar o acesso a locais históricos, pontos turísticos e ao produto turístico originado no município através de visitas guiadas e City Tour;

 - Representar os interesses do Município de Maringá em congressos, fóruns, conferências, evidenciando a relevância da cidade como emergente nas diversas áreas do Turismo e do Desenvolvimento Econômico (Turismo de eventos, negócios, religioso, rural, cultural, etc).

 A Diretoria de Turismo tem papel fundamental na definição de ações norteadoras da atividade turística no Município de Maringá, além do objetivo de convergir informações e interesses comuns que permitam aos agentes consumidores e produtores de turismo em geral, tomar decisões e definir diretrizes para o mercado.

**DESAFIO: Como oferecer acesso à informação aos mais variados ramos da atividade turística para os consumidores de Turismo, que seja confiável, fidedigna e oportuna.**

**Benefícios esperados:**

* Organizar a informação turística por área de interesse;
* Compactar em uma única plataforma todos os dados turísticos da cidade;
* Criar um sistema funcional autônomo e independente, que gere ao consumidor informações em tempo real;
* Oportunizar ao produtor de turismo o benefício de publicitar suas atividades em programa unificado;
* Desburocratizar o acesso à informação e a produção turística;
* Alavancar Maringá como cidade inteligente e tecnológica.

**Outras informações necessárias:**

* Sistema Multiplataforma (computador, Smartphone e tablet);
* Sistema com possibilidade de registro de atividades para o usuário interno e externo;

**ANEXO IV**

**DESAFIOS NA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**IV. – Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Maringá.**

**DIRETORIA DE AGRICULTURA**

A Diretoria de Agricultura e Pecuária, vinculada à Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDE é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor.

A diretoria é composta pela Gerência de Feiras Livres, responsável pelas 55 Feiras semanais promovidas no município e aproximadamente 300 famílias de feirantes.

Também contamos com a Gerência de Agricultura e Pecuária, responsável pelo Serviço de inspeção Municipal - SIM o qual atende vários estabelecimentos e produtores de alimentos de origem animal.

**DESAFIO 1:** **Proporcionar oportunidades de comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar de Maringá e Região. Inserir a agricultura Familiar de Maringá a novas tecnologias de produção e comercialização de alimentos e agregação de valor a matérias-primas agropecuárias.**

Benefícios Esperados:

* Aumento no faturamento dos agricultores da Feira da Agroindústria. Nova estrutura e formas de comercialização.
* Novas formas de divulgação, alcance de novos perfis de consumidores a Feira de Orgânicos.
Divulgação do projeto Hortas Comunitárias de forma socioeconômica.

**DESAFIO 2: Diminuição do tempo para preparo do composto orgânico produzidos a partir de resíduos de empresas do município na Central de compostagem.**

Benefícios Esperados:

* Novas tecnologias a serem usadas a Central de compostagem com o objetivo de aceleração do processo de preparo do composto.

**ANEXO V**

**DESAFIOS NA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**V. – Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Maringá.**

**AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MARINGÁ**

A Agência do Trabalhador de Maringá é um órgão mantido pelo município de Maringá em convênio com o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Oferece serviços públicos e gratuitos para a melhor organização do mercado de trabalho, sendo as principais ações disponibilizadas a intermediação de mão-de-obra, a habilitação ao seguro-desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e Abertura de Vagas.

A intermediação de mão-de-obra visa colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto aos empregadores. Portanto, o serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho. Oferece também consultoria às empresas quanto a “Empregabilidade de Pessoas com Deficiência” e palestras de orientação e conscientização. E aos trabalhadores com deficiência presta atendimento especializado, contando com dois funcionários com curso de Libras e uma Educadora Social especialista em educação especial.

**DESAFIO 1: Aumentar a assertividade da contratação dos trabalhadores por parte das empresas e aumentar a contratação de trabalhadores pelas empresas atendidas pela agência.**

# A plataforma deverá direcionar o atendimento para o cumprimento de metas da Agência do Trabalhador junto ao Ministério do Trabalho, essas metas são: Vagas oferecidas, Trabalhadores inscritos, Trabalhadores encaminhados, Trabalhadores colocados e número de atendimentos.

* Confirmação do Empregador referente a contratação do candidato especificando a data de admissão, podendo fotografar a Carta de Encaminhamento e devolver através do aplicativo.
* Que o Empregador possa realizar on-line o cadastro de vagas e que o Departamento de Captação seja notificado através do aplicativo que há vagas a serem cadastradas.
* Conscientização que a Agência do trabalhador não oferta apenas vagas operacionais, mas também de nível superior.
* Atentar ao processo de seleção verificando regras que não são permitidas junto ao Ministério do Trabalho tais como cadastrar idade, sexo e exigência superior a seis meses de experiência comprovada em carteira de trabalho.
* Confirmar dados do trabalhador com bancos de dados externos, como por exemplo, nível de escolaridade na Secretaria de Educação e experiência no CNIS/CAGED antes de ser encaminhado para entrevista.
* Notificar o empregador que a vaga expirou seu prazo de validade ou quantidade de trabalhadores encaminhados e permitir uma solicitação de renovação.
* Informar o Trabalho da Agência do Trabalhador sobre a empregabilidade da Pessoa com Deficiência e que a Agência do Trabalhador oferece palestras de conscientização e seminários nas empresas.

Parcerias com a reabilitação INSS, Educação e Associações de pessoas com deficiência e o Conselho de Pessoa com Deficiência.

**DESAFIO 2: Diminuir as filas de atendimento na agência, diminuindo a espera no atendimento e melhorando a qualidade de vida do trabalhador.**

**Benefícios Esperados:**

* Diminuição de filas
* Agendamento de atendimento automatizado
* Qualidade no atendimento
* Pesquisas de qualidade

**ANEXO VI**

**DESAFIOS NA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**VI. – Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Maringá.**

**DIRETORIA DE INOVAÇÃO**

A diretoria de inovação, hoje vinculada a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico tem como foco o desenvolvimento de empresas e startups de base tecnológica.

Dentro das ações da diretoria estão os editais de inovação como este, o ISS Tecnológico, a construção do Parque Tecnológico de Software, o desenvolvimento de inovação dentro do contexto público e demais ações que promovam a inovação.

**DESAFIO: Proporcionar novas formas de pagamento no transporte público municipal, utilizando tecnologias novas tecnologias como RFID.**

**Benefícios Esperados:**

* Facilidade de Pagamento
* Agilidade ao usar o transporte público, gerando uma melhor qualidade no atendimento.

**ANEXO VII**

**DESAFIOS NA ÁREA DA MULHER**

**VII. - Secretaria Municipal da Mulher**

**DIRETORIA DE PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Desde 2005 a Prefeitura de Maringá, criou através da Lei 555/05, a **Secretaria Municipal da Mulher (Semulher)**, que ao longo dos últimos anos foi uma importante ferramenta para a viabilização do *Programa Municipal de Apoio à Mulher Vítima de Violência*, bem como da efetivação das políticas públicas, geração de trabalho e renda e valorização do gênero e da família.

Como uma das mais importantes ações da *Semulher*, em maio de 2006 foi implantada a casa abrigo *Edna Rodrigues de Souza*, objetivando cumprir a recomendações da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, oferecendo às mulheres vítimas de violência, acomodações dignas e seguras, como também, suporte psicológico, social e orientação jurídica, por meio de uma equipe multidisciplinar.

A violência contra a mulher constitui violação dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais. Trata-se de um fenômeno que atinge mulheres de diferentes raças, etnias, religiões, escolaridade, idades, gerações e classes sociais. No sexto ano de vigência da lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, o governo federal e o sistema de justiça do país uniram esforços para aprofundar o enfrentamento da violência contra a mulher. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça-CNJ
A aplicação da Lei Maria da Penha fez com que fossem distribuídos 685.905 procedimentos, realizadas 304.696 audiências, efetuadas 26.416 prisões em flagrante e 4.146 prisões preventivas, entre 2006 e 2011.

No dia 7 de Agosto de 2012 foi lançado em Brasília, sob a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), um Compromisso Nacional visando combater a tolerância e impunidade existente, diante do preocupante crescimento desse tipo de crime.

Embora muitos avanços tenham sido alcançados com a Lei Maria da Penha, ainda assim, hoje no Brasil, é contabilizado o número de 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, número que coloca o Brasil no 5º lugar no ranking de países nesse tipo de crime. Segundo o Mapa da Violência[[1]](#footnote-2) de 2015, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Essas quase 5 mil mortes representam 13 homicídios femininos diários em 2013.

No início de março de 2017 em Maringá, em menos de 10 horas, três mulheres foram agredidas por seus companheiros na cidade. Segundo dados da Delegacia de Atendimento à Mulher de Maringá, registrou nos meses de janeiro a dezembro de 2016 um total de 2064 Boletins de Ocorrência referentes à violência contra as mulheres.

No Centro de Referência e Atendimento à Mulher, por ano são atendidas cerca de 4500 mulheres solicitando ajuda jurídica e psicológica, mas principalmente relatando casos de violência doméstica.

O juizado da Violência Doméstica e Familiar de Maringá, entre os meses de janeiro a dezembro de 2016, expediu 922 pedidos de Medidas Protetivas de Urgência, nos quais 823 foram deferidos. A média mensal é de 76,83 requerimentos de medidas protetivas distribuídos a mulheres em situação de violência.

Os dados citados revelam que a violência atinge as mulheres independentemente da cidade ou classe social, que a maioria os casos ocorre dentro de casa e que os agressores são os maridos, companheiros ou pessoas conhecidas.

Este cenário inquieta os gestores públicos de Maringá e a sociedade, sendo urgente e necessária a institucionalização de políticas públicas que criem mecanismos de atendimento efetivo na erradicação dos altos índices de violência contra as mulheres.

**DESAFIO: Como implantar um sistema de registro administrativo que contemple o Centro de Referência e Atendimento a Mulher, Casa Abrigo, e a Gerência de Ações Formativa e Eventos, a partir do fluxo de atendimento (perfil da mulher, tipologia da violência, perfil do/a agressor/a, percepção de riscos) e/ou processo de inscrições (cursos profissionalizantes, assiduidade e rendimento), e a fim de facilitar o acesso dos profissionais aos dados referentes à mulher e ao caminho percorrido (a resposta do município) pela usuária na busca pelos serviços, de forma a agilizar o atendimento e evitar a revitimização?**

**Benefícios Esperados:**

* Promover atendimento qualificado às mulheres em situação de violência, através de atendimento ágil e evitando a revitimização.
* Produção de dados quantitativos e qualitativos, relevantes à tipologia da violência contra as mulheres e seus encaminhamentos, a fim de propiciar estudos e pesquisas sobre a situação da mulher no município.
* Ampliar o acesso à qualificação profissional, por meio de indicadores de evasão nos cursos, e a inserção no mercado de trabalho.

**Outras Informações:**

* Acompanhar periodicamente mulheres, vítimas de violência doméstica, estando de prontidão caso haja necessidade de intervir para ajudar essas mulheres.

**ANEXO VIII**

**DESAFIOS NA ÁREA DA POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS**

**VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**DIRETORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

A Diretoria de Políticas sobre Drogas órgão público integrante do ente federativo município de Maringá, ocasionalmente vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, tem o papel fundamental de articulação das diversas políticas municipais sobre o tema em tela e tem trabalhando na construção de uma política pública que atenda os anseios da comunidade e da rede de serviços do município, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Conselho Municipal da Política sobre Drogas e proposições das Conferências Municipais e da Política Nacional sobre Drogas, que estão fundamentadas em cinco eixos de atuação, quais sejam: Prevenção, Tratamento/Cuidados, Reinserção Social, Redução da Oferta (Segurança), Estudo/Capacitação.

Com base nas propostas das conferências sedimentadas no Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a diretoria desenvolve e articula várias ações, principalmente na área da prevenção, além de acompanhar a execução do convênio de repasse de recursos financeiros para Comunidades Terapêuticas inscritas no COMAD, denominadas de vagas sociais, como também foi a responsável pela articulação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e criação do Comitê Gestor Intersetorial do referido programa no município de Maringá, o que oportunizou a conquista de vários investimentos do governo federal em equipamentos na ordem de R$-1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

**DESAFIO: Desenvolver ações inovadoras de prevenção para antecipar o uso de drogas e superar o modelo da prevenção baseado somente na informação e na lógica do amedrontamento.**

**Benefícios esperados:**

* Atingir uma gama diversificada de público, Inovar metodologicamente nas estratégias de abordagem aos públicos.

**Outras Informações Necessárias:**

* Causas: Distanciamento da linguagem geracional na comunicação com o público atendido, cultura do imediatismo, com muita informação chegando principalmente na faixa etária jovem.

**ANEXO IX**

**DESAFIOS NA ÁREA DE BEM-ESTAR ANIMAL**

**IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**

**DIRETORIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE MARINGÁ**

A Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal de Maringá, setor vinculado à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal é repartição pública da Prefeitura do Município de Maringá responsável pela implementação de uma eficiente politica pública de Bem-Estar Animal.

Cabe à Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal de Maringá:

* Promover ações de proteção e bem-estar dos animais domésticos, coibindo os maus tratos aos animais por meio da responsabilização dos responsáveis e estimular a posse responsável;
* Atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes aos animais do Município;
* Promover programas contínuos de educação ambiental específicos para proteção e bem-estar animal no Município;
* Promover parcerias, convênios e/ou outras formas de cooperação entre as unidades da administração direta e indireta com órgãos de outras esferas e instituições de pesquisas de ensino, visando o correto manejo da fauna;
* Gerir o programa permanente de controle populacional de cães e gatos, acompanhado de ações educativas sobre a posse responsável de animais no Município.

A Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal é responsável por auxiliar e promover o controle populacional eficiente dos animais no Município de Maringá.

**DESAFIO: Desenvolver ações inovadoras de como promover de forma eficiente a organização da castração dos animais não tutelados, tutelados por pessoas em situação de vulnerabilidade social ou Organizações Não Governamentais criadas para esse fim.**

**Benefícios esperados:**

* Criar um sistema funcional, autônomo e independente que gere à Diretoria informações em tempo real;
* Gerar relatórios que indiquem dados sobre os animais contemplados (espécies, tipo, raça, idade);
* Gerar relatórios sobre as regiões que possuam animais atendidos (quantidade total por região, qual região possui maior demanda, espécie mais demandada por região, etc);
* Gerar um senso indicando critérios sociais e estabeleça prioridade para o atendimento.

**Outras Informações Necessárias:**

* Sistema Multiplataforma (computador, Smartphones IOS, Android, Windows phone e tablet);
* Integração com o 156 (Sistema de Ouvidoria Municipal).

**ANEXO X**

**DESAFIOS NA ÁREA DE DEFESA CIVIL**

**X - Secretaria de Segurança Pública**

A defesa civil ou proteção civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social

É a participação da comunidade na defesa da própria comunidade. É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir as populações atingidas, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social. Atuamos adotando medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, tanto em situação de normalidade, quanto de anormalidade - Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, para evitar ou minimizar consequências danosas, restabelecer o moral da população e o bem-estar social.

Hoje, para participar na Defesa Civil do seu município, cadastrar-se como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica e seja um voluntário na Defesa Civil.

**DESAFIO: Como melhorar a comunicação com a comunidade de forma a prevenir acidentes e transtornos causados por desastres naturais.**

**Benefícios Esperados:**

* Avisar com antecedência a comunidade a possibilidade de desastres naturais.
* Melhorar o atendimento da defesa civil de forma a ser mais pontual e agilizar o atendimento principalmente nos finais de semana.
1. [↑](#footnote-ref-2)